



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

LEI Nº1.540/2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO – LEI MUNICIPAL Nº 1.372/16 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de **Técnico em Enfermagem**, nas quantidades estabelecidas no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º. O cargo criado pelo art. 1º, passa a integrar o ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO –, bem como o ANEXO II – TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL e ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS CARGOS –, todos da Lei Municipal nº 1.372/2016.

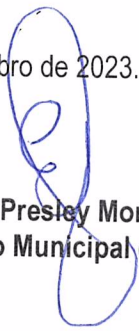
Art. 3º. Altera o texto do inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.372/16, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 4º. O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde é composto pelos seguintes quadros de cargos de provimento efetivo:

II – Quadro dos Profissionais de Nível Médio: composto pelas classes de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Radiologia.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capim Branco-MG, 11 de outubro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

ANEXO ÚNICO

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA SAÚDE – NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO				
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SM – 03	6	40 horas	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional competente.
TOTAL DE CARGOS		6		



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

ANEXO II - TABELAS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Vencimento Básico e Progressão da Carreira																			
NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO																			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM																			
ANOS	ESTAGIO PROBAT.		3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
EM (%)	1,00000	1,02000	1,04040	1,06121	1,08243	1,10408	1,12616	1,14869	1,17166	1,19509	1,21899	1,24337	1,26824	1,29361	1,31948	1,34587	1,37279	1,40024	
NÍVEL I	1.359,39	1.387,26	1.415,70	1.444,73	1.474,34	1.504,57	1.535,42	1.566,90	1.599,01	1.631,78	1.665,24	1.699,37	1.734,21	1.769,76	1.806,05	1.843,07	1.880,85	1.919,41	
NÍVEL II	1.495,33	1.526,00	1.557,27	1.589,20	1.621,77	1.655,03	1.688,95	1.723,58	1.758,91	1.794,96	1.831,76	1.869,32	1.907,63	1.946,74	1.986,65	2.027,38	2.068,94	2.111,35	
NÍVEL III	1.794,39	1.831,20	1.868,73	1.907,04	1.946,14	1.986,03	2.026,74	2.068,30	2.110,70	2.153,96	2.198,12	2.243,18	2.289,16	2.336,09	2.383,98	2.432,85	2.482,73	2.533,62	



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Enfermagem

Registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES:

- Assistir ao Enfermeiro:
no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
 - b) na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
 - c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
 - d) na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
 - e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
 - f) na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
 - g) na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentese de doenças profissionais e do trabalho
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro;
- Integrar a equipe de saúde.
- Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente:
- Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento;

- Prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver;
 - Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação;
 - Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais;
 - Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde.
 - Colaborar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessários às atividades.
 - Planejar e administrar serviços em unidade de enfermagem ou instituições de saúde.
- a) Realizar as demais atividades inerentes à profissão.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, Aptidão, Autodesenvolvimento, Capacidade de Iniciativa, Cooperação, Dedicação ao Serviço, Disciplina, Eficiência, Ética Profissional, Organização, Percepção, Produtividade, Qualidade do Trabalho, Responsabilidade e Sociabilidade.